PORTARIA Nº 54/SMA/2024

Município de Abaeté – Poder Executivo – Concessão de Férias Prêmio – Servidor Público – Providências

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, consoante lhe autoriza a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, o art. 72, VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, que a servidora, **CONCEIÇÃO APARECIDA DA SILVA** requereu o Período de **30 (trinta) dias** de suas Férias Prêmio e,

CONSIDERANDO o artigo 104, parágrafo único da Lei 1.660/97 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º. – Fica concedido férias prêmio à servidora **Conceição Aparecida da Silva,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **Assistente Técnico Educacional,** o Primeiro Período do Segundo Quinquênio, cujo período aquisitivo é **19/08/2007 a 18/08/2012,** a partir de **15/04/2024.**

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Abaeté, 10 de abril de 2024.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Suely de Andrade Gomes

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos